

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, sob a matrícula n.º 17024-0, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1EE7606F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
EXTRATOS DELIBERAÇÃO 2021**

EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 008/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.079880/2021.
O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.
INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81.
OBJETO: Conforme ofício 005/2021, a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL fica devidamente cientificada de que, com base na Notificação e Auto de Infração de nº. 08/2021, o qual gerou o Processo Administrativo de nº. 03200.082076/2021, a referida empresa teve seu recurso administrativo de nº. 03200.079880/2021 INDEFERIDO, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia juntada a este, razão pela qual segue anexo o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual consta o valor consignado no aludido Auto de Infração, a título de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas
Valor da multa: R\$ 67.450,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10(dez) dias a contar da notificação pessoal.
Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 009/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.079909/2021.
O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.
INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81.
OBJETO: Conforme ofício 006/2021, a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL fica devidamente cientificada de que, com base na Notificação e Auto de Infração de nº. 09/2021, o qual gerou o Processo Administrativo de nº. 03200.082072/2021, a referida empresa teve seu recurso administrativo de nº. 03200.079909/2021 INDEFERIDO, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia juntada a este, razão pela qual segue anexo o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual consta o valor consignado no aludido Auto de Infração, a título de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas
Valor da multa: R\$ 67.450,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10(dez) dias a contar da notificação pessoal.
Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 010/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.079916/2021.
O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.
INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81.
OBJETO: Conforme ofício 007/2021, a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL fica devidamente cientificada de que, com base na

Notificação e Auto de Infração de nº. 10/2021, o qual gerou o Processo Administrativo de nº. 03200.082062/2021, a referida empresa teve seu recurso administrativo de nº. 03200.079916/2021 INDEFERIDO, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia juntada a este, razão pela qual segue anexo o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual consta o valor consignado no aludido Auto de Infração, a título de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas
Valor da multa: R\$ 67.450,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10(dez) dias a contar da notificação pessoal.
Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35FB6E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
002/2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sendo o início do procedimento agendado para as 09h do dia 13/01/2022 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió - SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Bairro: Centro, na cidade de Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

JUNIELY BATISTA DA SILVA
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DEFEFE22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SITUADA NA RUA DO IMPERADOR, Nº. 307, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET), MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "OPERAÇÃO", DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: OBRA DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DO CLIMA BOM

SITUADO(A): BAIRRO DO CLIMA BOM

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.